

PARECER N° 1441/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE
O **PROJETO DE LEI N° 401/08.**

De iniciativa do nobre Vereador Claudinho de Souza o presente projeto de lei visa denominar Viela Maria José da Rocha a Viela inominada, entre a Rua José da Silva Ramos e Rua João Pinto de Oliveira, no Jardim Guarani, Brasilândia, e dá outras Providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que respondeu que o logradouro reúne condições de ser oficializado. Assim, a d. Comissão exarou parecer pela legalidade. No entanto, apresentou substitutivo, para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 46/47).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao PL nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (fls. 48).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende homenagear uma antiga moradora do bairro onde se encontra o logradouro, que contribuiu com a assistência aos mais carentes, participando de iniciativas beneméritas voltadas à comunidade local. O nome proposto é ratificado pela comunidade local através de um abaixo-assinado.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/12/2008.

Eliseu Gabriel - PSB

Domingos Dissei – DEM - Relator

Beto Custódio – PT

Claudinho - PSDB

Edivaldo Estima - PPS

Jooji Hato - PMDB